



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.824 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMEN
TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária ' em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 11.500.000,00 (onze ' milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações "Equipamentos e Material Per_{manente}" das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos, obedecendo a seguinte classificação:

08.04.10603251-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cz\$	11.000.000,00
12.02.13754281-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cz\$	500.000,00
Soma	<u>Cz\$ 11.500.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referi_{dos} créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.10573161-20.4110 - Obras e Instalações.....Cz\$	<u>11.500.000,00</u>
---	----------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrã_{rio}, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE MARÇO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.616, de 15/03/88.